

1999

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



27/05/99 14:24

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
08100.003779/99-21
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

INTERESSADO:

GIVANILDO RODRIGUES CARNEIRO

ASSUNTO:

CÓDIGO:

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA

OUTROS DADOS:

Comparecimento do interessado na 6ª Câmara, quando solicitou apoio relativo as pretensões contidas no documento encaminhado à Srª. Ruth Cardoso - Coordenadora do programa Comunidade Solidária, sobre liberação de recursos para projeto de auto sustentação dos índios da tribo Fulni-ô. Águas Belas/Pernambuco.

DOSSIÊ DE ACOMPANHAMENTO

M O V I M E N T A Ç Õ E S

S ^E .Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S ^E .Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	6ª CÂMARA	10137	27/05 99	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ciente:
Abra-se dossier
de controle de
assimilamento
24.05.99

Maria Fátima

Maria Fátima Menezes de Farias
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Do: GINIVALDO R. CARNEIRO
REP. TRIBO FULNI-Ô

A SENHORA RUTE CARDOSO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
08100.003779/99-21
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Senhora Rute,

Sou índio da tribo Fulni-ô, localizada no município de Águas Belas no agreste do Pernambuco. Nossa principal atividade de subsistência é de agricultura e artesanato, como não tem chovido a mais de três anos consecutivos, a palha nossa matéria prima para a fabricação do artesanato vem se escasseando.

Nós já não temos mais expectativa de uma vida digna para os nossos filhos. O objetivo principal desta é tentar amenizar o caos que se encontra o nosso povo; procurando soluções para o problema que mais nos afeta, agricultura e artesanato, na agricultura não temos como trabalhar por causa da seca que atinge o nordeste portanto o artesanato no momento é prioridade para nós porque ainda que escassa a palha é dela que a camada menos favorecida (carentes) tira a alimentação nossa e dos nossos filhos.

A procura do artesanato na cidade já não é tanta e quem não tem outra fonte de renda e por grande necessidade vendem a qualquer preço.

Por isso venho solicitar em nome dessas pessoas os bons préstimos de V.Sª, sentido de autorizar em caráter emergencial, a liberação financeira e orçamentaria no valor R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais) que será destinada a essas pessoas que são aproximadamente 20 (vinte) famílias as quais venho fazendo um trabalho em grupo à alguns anos, necessitamos de espaço para trabalhar e poder comercializar o nosso artesanato.

Esclareço que o referido capital será de grande importância para cobrir as despesas da construção de um galpão para fabricação, estoques, venda e do transporte na distribuição em cidades vizinhas já incluindo o combustível de acordo orçamento anexo.

Atenciosamente,

GINIVALDO R. CARNEIRO
GINIVALDO R. CARNEIRO De ordem, AUTUE-SE.
ÍNDIO FULNI-Ô

Em, 27 / 05 / 99

Gerulio
Gerulio Vitorino da Silva
Assessor da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



MATERIAL PARA CONTRUÇÃO DO GALPÃO		
QUANTIDADE	DECRIMINAÇÃO	VALOR
20	mil tijolos	R\$ 800,00
05	mil telhas	R\$ 750,00
50	sacos de cimento	R\$ 400,00
08	linhas	R\$ 160,00
20	feixe ripa	R\$ 600,00
80	caibros	R\$ 400,00
02	portas	R\$ 240,00
04	janelas	R\$ 240,00
04	RG prego caibro	R\$ 50,00
04	RG prego ripa	
15	saco cal cimento	R\$ 150,00
12	diária pedreiro	R\$ 180,00
12	diária servente	R\$ 120,00
02	caçamba areia	R\$ 140,00
02	caçamba pedras	R\$ 120,00
	instalação elétrica	R\$ 120,00
	motorista e	
	combustível	R\$ 2.700,00
TOTAL= R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais)		
Observação: motorista e combustível durante seis meses.		



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Referência: Proc. PGR nº 08100.003779/99-21

MPF. Autuado e encaminhado à Sexta Câmara de Coordenação e Revisão do

CCA/SPA, em 27/05/99.

Djair Medeiros
Assistente de Atividade-Meio

**ATA DA 176ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 1999, às 14:30 horas, na sede da Procuradoria Geral da República, sala 101, em Brasília (DF), em sessão ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, estiveram presentes a Coordenadora, Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, a Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira e a Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. Ausentes, justificadamente, a Dra. Sandra Verônica Cureau, o Dr. Carlos Frederico Santos e o Dr. Flávio Giron.

1. Compareceu à Câmara o índio Fulni-ô Givanildo Carneiro, da Aldeia Águas Belas/PE. Relatou os problemas que a sua comunidade enfrenta, e entregou cópia de documento dirigido à Sra. Rute Cardoso, Coordenadora do Programa Comunidade Solidária, no qual solicita que seja autorizada, em caráter emergencial, a liberação do valor de R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais), que será destinada à execução de projeto de auto-sustentação para a comunidade. **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, autuar o documento, bem como levar a questão à reunião com a Secretaria Executiva do Programa Comunidade Solidária, a ser realizada em 26.05.99, às 17 hs.

2. Assunto: Índios do Nordeste. Auto-sustentação. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade: 1) agendar para o dia 26.05.99, às 17 horas, reunião com o Secretário Executivo do Programa Comunidade Solidária, para tratar de projetos de auto-sustentação visando as comunidades indígenas da Região Nordeste; 2) agendar, para os dias 21 e 22 de junho, reunião temática em Alagoas para tratar de auto-sustentação dos índios de Alagoas, conforme solicitado pela Associação dos Povos Indígenas do Nordeste - APOINME; e 3) solicitar à equipe de antropólogos da 6ª Câmara que faça imediato levantamento: a) dos povos indígenas do Nordeste, população, tamanho e mapa da área, vocação produtiva, forma de associação, identificação de lideranças e modo de contactá-las; b) das organizações não-governamentais que têm interesse em trabalhar com esta questão; e c) das organizações estatais financeiras e de assistência social que teriam linhas de crédito para financiamento de projetos de auto-sustentação para os índios do Nordeste.

3. Assunto: Seminário *Bases para uma Nova Política Indigenista*, promovido pelo Museu Nacional e pela Fundação Ford, a se realizar entre os dias 28 a 30 de junho de 1999, no Auditório do Museu Nacional/RJ. Foram convidados a participar do seminário os membros da 6ª Câmara. OF/PRDC/PR/RS 2118, subscrito pelo Dr. Marcelo Veiga Beckhausen, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando o pagamento de diárias e passagens para os integrantes do grupo de estudos que irá analisar o novo Estatuto das Sociedades Indígenas. **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** Os membros da Câmara deverão comparecer ao evento, aceitando o convite dos organizadores. A Câmara oficiará, ainda, aos Procuradores da República que atuam na questão indígena para dar notícia do evento e verificar a respeito do interesse em participar do mesmo. Os critérios para definição dos participantes serão definidos oportunamente, em razão da limitação de diárias e passagens a que está atualmente adstrita a observar. Unânime.

4. Assunto: Terra Indígena Baú. Mandado de Segurança nº 6.279/STJ, que tem como objeto a anulação da Portaria Demarcatória da T.I. Baú. A Dra. Gilda Pereira de Carvalho Berger, Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento instituído pela Resolução nº 33/97-CSMPF, solicitou à Câmara a análise do processo, a fim de oferecer subsídios à manifestação ministerial. **Relatora:** Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. **Decisão:** A Câmara aprovou a minuta de parecer apresentada pela Dra. Deborah, que deverá ser encaminhada à solicitante. Unânime.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2



5. **Assunto:** Ofício nº 198/99/PR/AC, que encaminha, para conhecimento, cópias dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados nos dias 15 e 16 de maio do corrente pela Procuradoria da República no Estado do Acre. **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** A Câmara tomou ciência e determinou a juntada da documentação nos procedimentos administrativos existentes e que tratam da questão da BR 364 e da mendicância de índios Jaminawá. Unânime.

6. **Assunto:** Ofício nº 348 PRDC/PR/TO, que dá notícia de que a Procuradoria da República no Estado do Tocantins vem acompanhando o processo de extrusão e retirada de gado da Ilha do Bananal, e solicita à Câmara apoio e participação em reunião que se realizará nos dias 31 de maio e 1º de junho do corrente, na Aldeia Barreira do Jaraguá, Parque Indígena do Araguaia. **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, designar a própria relatora e a Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira para participar da reunião, ficando alterada a data de realização para o período de 09 a 11/06/99, tendo em vista que no período anterior ocorrerá, na cidade de São Paulo, o III Congresso Internacional de Direito Ambiental.

7. **Assunto:** Ofício nº 154/99-GSTV, subscrito pelo Senador Tião Viana, do PT/AC, que encaminha cópias de dois decretos e de um anteprojeto de medida provisória que versam sobre a questão da saúde indígena, bem como do parecer que ofereceu ao PLC nº 63/97, que "dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas". **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, oficial ao Senador agradecendo o envio do material, que deverá ser juntado ao *dossier* correspondente.

8. **Assunto:** Ofício nº 445/99 DAF/FUNAI, comunicando a adoção de medidas relativas à homologação da T.I. Raposa Serra do Sol. **Relatora:** Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, solicitar ao Procurador-Geral da República que oficie ao Ministro da Justiça, indagando se já foi encaminhada ao Presidente da República minuta do decreto de homologação. Unânime.

9. **Assunto:** Ofício PRR/3ª Região GPC-1049/99, que informa ter sido designado o Procurador Regional da República, Dr. Francisco Dias Teixeira para, de acordo com o disposto na Portaria PRR/3ª Região nº 25, de 12.04.99, ser o responsável pela administração do Núcleo da Tutela Coletiva na PRR - 3ª Região. **Relatora:** Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. **Decisão:** A Câmara tomou ciência e determinou o seu arquivamento. Unânime.

10. **Assunto:** Expediente de Acompanhamento nº 04/98, oriundo da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, relativo a procedimentos da Secretaria de Saúde do Município de Nonoai/RS quanto à questão indígena. OF/PRDC/PR/RS nº 1982, que encaminha o processo à 6ª Câmara para fins de homologação de arquivamento. **Relatora:** Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, homologar o arquivamento do feito.

11. **Assunto:** Expediente de Acompanhamento nº 11/98, oriundo da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, versando sobre recomendação expedida ao Hospital da Criança Santo Antônio para que forneça alimentação ao acompanhante de menor índio. OF/PRDC/PR/RS Nº 1857, que encaminha o processo à 6ª Câmara para fins de homologação de arquivamento. **Relatora:** Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, homologar o arquivamento do feito.

12. **Assunto:** Expediente de Acompanhamento nº 78/98, oriundo da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, versando sobre declarações de maternidade de índias Mbyá-Guarani. OF/PRDC/PR/RS Nº 2131, que encaminha o processo à 6ª Câmara

118



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

3



para arquivamento. **Relatora:** Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, homologar o arquivamento do feito.

13. Procedimento Administrativo nº 08100.000336/95-08. Assunto: Ofício subscrito pela então Procuradora da República no Estado do Rio Grande do Sul, Dra. Ieda Hoppe Lamaison, solicitando informações a respeito da implantação do Projeto Genoma entre as comunidades indígenas brasileiras. **Relatora:** Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. **Decisão:** Considerando que não houve manifestação da Unidade interessada sobre a continuidade do andamento do assunto, cuja consulta foi feita em 10/07/97, acompanhada de cópia do presente procedimento, a Câmara decidiu, à unanimidade, arquivar o processo.

14. Procedimento Administrativo nº 08100.002408/99-11. Assunto: Presença de Missões Religiosas nas Terras Indígenas Waimiri-Atroari e Wai-Wai. **Relatora:** Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, oficiar à FUNAI requisitando informações a respeito da presença da Missão Evangélica da Amazônia - MEVA em terras indígenas, bem como cópias dos atos formais que autorizam o ingresso da mesma nessas terras.

15. Procedimento Administrativo nº 08112.007681/91-38. Assunto: Demarcação da T.I. Maxacali. Ofício nº 1212/99 PRMG-COTC, que encaminha o procedimento à Câmara para homologação de arquivamento. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, homologar o arquivamento do feito.

A próxima reunião foi marcada para as 14:30 hs do dia 28 de maio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Maria Eliane Menezes de Farias

MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Procuradora Regional da República
Membro

Raquel Elias Ferreira Dodge

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora Regional da República
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Comunidades Indígenas e Minorias)



Procedimento Administrativo nº 08100.003779/99-21

Assunto: Carta do índio Givanildo Rodrigues Carneiro, que solicita liberação de recursos do Programa Comunidade Solidária para projeto de auto-sustentação dos índios Fulni-ô que vivem no Município de Águas Belas/PE.

VOTO

1. No dia 24 de maio de 1999, compareceu à Câmara o índio Fulni-ô Givanildo Carneiro, da Aldeia Águas Belas/PE. Na ocasião, relatou os problemas que a sua comunidade enfrentava e entregou cópia de documento dirigido à Sra. Rute Cardoso, Coordenadora do Programa Comunidade Solidária, no qual solicitava fosse autorizada, em caráter emergencial, a liberação de verba destinada à execução de projeto de auto-sustentação para a comunidade indígena.

2. A Câmara não conseguiu incluir a questão na pauta de reunião de que participou com o Secretário Executivo do referido Programa, Dr. Milton Selligman, para tratar da concessão de financiamentos agrícolas a comunidades indígenas da região Nordeste.

3. Dessa forma, em se tratando de pleito dirigido ao Programa Comunidade Solidária, já encaminhado pela Câmara por ocasião da referida reunião, voto no sentido de que seja este procedimento remetido, por ofício, à Secretaria Executiva do Programa.

À consideração do colegiado.

Brasília, 23 de agosto de 1999

Raquel Elias Ferreira Doge
RAQUEL ELIAS FERREIRA DOGE
Procuradora Regional da República
Membro da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 182ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 1999, às 15:30 horas, na sede da Procuradoria Geral da República - sala 101 - Brasília (DF), em sessão ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, estiveram presentes a Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, a Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira e a Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. Foi deliberado:

CONTEÚDO DO ITEM 44

44. Procedimento Administrativo MPF/PGR/Nº 08100.003779/99-21. Assunto: Carta do índio Givanildo Rodrigues Carneiro, que solicita liberação de recursos do Programa Comunidade Solidária para projeto de auto-sustentação dos índios Fulni-ô, que vivem no Município de Águas Belas/PE. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, pela remessa do procedimento, por ofício, à Secretaria Executiva do Programa.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Comunidades Indígenas e Minorias)

OFÍCIO Nº 370 199/CaDIM/MPF

Brasília, 22 de setembro de 1999

Assunto: Liberação de recursos para projeto de auto-sustentação dos índios da Tribo Fulni-ô, residentes no município de Águas Belas/Pernambuco.

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o, dirigimo-nos à Vossa Senhoria com a finalidade de encaminhar, em anexo, cópia integral do Procedimento Administrativo MPF/PGR/Nº 08100.003779/92-21, que ora tramita nesta Unidade, de interesse da Comunidade Indígena Fulni-ô, situada no município de Águas Belas, Estado de Pernambuco, tendo como objetivo a liberação de recursos, por parte do Programa Comunidade Solidária, para fins de utilização em projeto de auto-sustentação daqueles povos.

Conforme se verifica da documentação anexa, o assunto já foi encaminhado ao conhecimento da Senhora Presidente desse Conselho.

Diante do exposto, e considerando que as atividades institucionais a cargo desta 6ª Câmara de Coordenação e Revisão estão voltadas para o trato de interesses das comunidades indígenas e minorias, e no intuito de agilizar o pleito dos representantes indígenas que procuraram a Unidade com tal finalidade, vimos solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de estudar a possibilidade de liberação dos recursos ora solicitados.

Muito agradeceríamos a obtenção de resposta do presente expediente, para que possamos manter atualizado o dossiê de acompanhamento existente nesta Câmara, bem como prestar informações aos interessados sobre o andamento do assunto.

Atenciosamente,

MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. OSMAR GASPARINI TERRA
MD. Secretário-Executivo do Programa Comunidade Solidária
Casa Civil da Presidência da República
NESTA

22/09/99

ÍNDIAS E INTERNET

Vinte e duas índias professoras da tribo Fulniô, no município de Águas Belas, em Pernambuco, vão aprender a lidar com computadores e outros recursos da informática. De terça-feira até o próximo dia 22, as educadoras da aldeia vão conhecer softwares para edição de textos e imagens e receber informações básicas sobre como utilizar a Internet e os programas de correio eletrônico. As professoras vão repassar os seus novos conhecimentos para as crianças e jovens da tribo, no laboratório de Informática que está sendo montado na aldeia. (Diário de Pernambuco)

ALFABETIZAÇÃO

A primeira-dama Ruth Cardoso, presidente do conselho do programa Comunidade Solidária, assinou um convênio com o Telecurso 2000, para que os 20 mil jovens e adultos atendidos pelo projeto-piloto Alfabetização Solidária possam ingressar no ensino fundamental. "Nossa meta agora é ampliá-lo, levando-o para outros grandes centros urbanos", afirmou dona Ruth. O projeto de alfabetização funciona também em São Paulo, onde

ENSINO A DISTÂNCIA

O censo escolar realizado este ano pelo Ministério da Educação (MEC) apontou uma diminuição no número de professores leigos no Brasil. Em cinco anos, o percentual de docentes sem formação no ensino fundamental caiu 41,1%. Mesmo assim, o prazo para que as determinações da Lei de Diretrizes Básicas (LDB) sejam cumpridas é pequeno, na avaliação dos educadores. Uma das soluções apontadas é a prática da Educação a Distância, que esteve em discussão em seminário nacional no Recife. Cerca de 250 professores e técnicos em informática discutiram temas como tecnologias disponíveis para a implantação de programas de ensino a distância.

PRÊMIO À EFICIÊNCIA

Três programas de Brasília estão entre os finalistas do prêmio Educação e Participação Itaú-Unicef. São eles o projeto Se Liga, Galeria, do Instituto de Ação Modular, o jornal Radical, da Fundação Athos Bulcão, e Por uma Educação Básica no Campo, da Associação Nacional de Cooperação Agrícola. Os selecionados são projetos que se destacaram



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6a. Câmara de Coordenação e Revisão
(Comunidades Indígenas e Minorias)

REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 08100.003779/99-21 (OFÍCIO Nº 370/99/CaDIMMPF – 22/09/99)

ASSUNTO

Solicita liberação de recursos do Programa Comunidade Solidária.

DESTINATÁRIO

Dra. MARIA ELIANE

Expirado o prazo para resposta do expediente anexo, não recebemos até o presente momento, qualquer resposta do(a) Casa Civil da Presidência de República.

Caso haja interesse em reiterar, favor informar sobre:

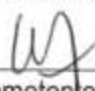
1) Retornar-me os autos: SIM NÃO

2) Aguardar por mais 10 dias.

3) Reiterar, dando o seguinte prazo para resposta: _____ dias.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1999

Brasília-DF, 24 de NOVEMBRO de 1999


Remetente


Membro

Marta Eliane Menezes de Farias
Subprocurador - Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 188ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2000, às 10:00 (dez) horas, na sede da Procuradoria Geral da República - sala 101 - Brasília (DF), em sessão ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, estiveram presentes a Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, a Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, a Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, a Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, o Dr. Luciano Mariz Maia e o Dr. José Roberto Figueiredo Santoro. Foi deliberado:

1. Assunto: Critério de distribuição. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, estabelecer novo critério para a distribuição de procedimentos administrativos e expedientes entre os seus membros, nos seguintes termos:

- a Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, por estar acumulando a coordenação da Câmara com a função de Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, receberá distribuição de novos expedientes ou procedimentos, apenas relativos ao DF. Continuará, ainda, a atuar nas questões que já estão a seu encargo;
- a discussão da distribuição por temas fica adiada para a próxima sessão;
- a distribuição entre os demais membros da Câmara obedecerá, a princípio, o critério do Estado em que ocorrer o fato. Os Estados foram repartidos entre os membros, resultando na seguinte divisão:
Dra. Ela: AM, AP, SP, PR, SC, RS;
Dra. Deborah: MS, RR, MA, MT, PA;
Dra. Raquel: BA, AL, RO, GO, MG;
Dr. Luciano: PB, SE, PE, PI, RN;
Dr. Santoro: TO, CE, AC, ES, RJ.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Maria Eliane Menezes de Farias
MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS
Subprocuradora-Geral da República

Ela Wiecko Volkmer de Castilho
ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Subprocuradora-Geral da República
Membro

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira
DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Procuradora Regional da República
Membro

Raquel Elias Ferreira Dodge
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora Regional da República
Membro

Luciano Mariz Maia
LUCIANO MARIZ MAIA
Procurador Regional da República
Membro

José Roberto Figueiredo Santoro
JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO
Procurador Regional da República
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 212ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2001, às 9:00 (nove) horas, na sede da Procuradoria Geral da República - sala 101 - Brasília (DF), em sessão extraordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, estiveram presentes a Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, a Dra. Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira e a Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. Foi deliberado:

ITEM 02

Redefinição do critério de distribuição de processos entre os membros da 6ª CCR. Em função da decisão tomada pela Câmara em 17.04.2001 (210ª Reunião), em atendimento ao pleito formulado pelos membros suplentes na ocasião, foram redistribuídos entre os membros titulares os Estados que cabiam ao Dr. José Roberto Figueiredo Santoro e ao Dr. Luciano Mariz Maia. **Decisão:** Após a divisão dos referidos Estados entre os titulares, assim ficam divididos os Estados da Federação entre os membros:

Dra. Ela Wiecko: AM, SC, PR, RS, AP, SP, DF, CE, PI;

Dra. Deborah Duprat: MS, RR, MA, MT, PA, TO, RJ, ES, RN;

Dra. Raquel Dodge: BA, AL, RO, GO, MG, SE, AC, PE, PB.



Em mesa, na
Próxima reunião da
6ª Câmara.

22/4/02

Raquel Botte

Raquel Elias Ferreira Dodge

Procuradora Regional de Justiça
Membro da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



ATA DA 250ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2002, às 10:00 (dez) horas, na sede da Procuradoria Geral da República - sala 101 - Brasília (DF), em sessão ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, estiveram presentes a Coordenadora, Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, a Dra. Armanda Soares Figueirêdo e a Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Foram objeto de deliberação os seguintes assuntos, expedientes e procedimentos administrativo:

II – Procedimentos Administrativos originários da 6ª CCR

Procedimento Administrativo nº08100.003779/99-21. Assunto: Comunidade Indígena Fulni-ô. Liberação de recursos do Programa Comunidade Solidária. **Relatora:** Dra. Armanda Soares Figueirêdo. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade: a) desentranhar os documentos de fls. 14/26, para que sejam juntados em procedimento próprio; b) arquivar o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora

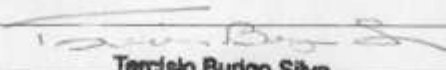
ARMANDA SOARES FIGUEIRÊDO
Subprocuradora-Geral da República
Membro

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Procuradora Regional da República
Membro



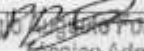
De ordem, encaminhado à CCA
para arquivamento.

Em, 01/07/2002


Tarciso Burigo Silva
Assessor da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão



encaminhado ao(s) COBIP, a pedido de Elcios
DIARQ/CCA 30/07/05


Sérgio Pontanelli Marques
Técnico Administrativo
Matr. 10019 DIARQ/SEJUD